



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

Ao
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
RIO GRANDE DO SUL

TOMADA DE CONTAS DE 2025

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, de acordo com as instruções contidas no art. 3º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020 o incluso **Processo de Tomada de Contas**, do Poder Legislativo Municipal, referente ao **Exercício econômico e financeiro de 2025**, com o devido parecer do Setor de Controle Interno, atas de inventário dos bens, declaração sobre Bens e Rendas, Conciliações Bancárias e informação sobre Tomada de Contas Especiais.

O Presente Relatório de Tomada de Contas resulta do levantamento da escrituração de atos e fatos que tenham como consequência à movimentação de créditos, recursos financeiros e bens, pelo responsável pela gestão financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

1 - RELATÓRIO

No exercício, não houve cedência de pessoal, as despesas correntes e de capital foram realizadas conforme demonstrativo a seguir detalhado e de acordo com as disposições contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei-de-meios do exercício.

No exercício foram realizadas despesas de capital.
A execução orçamentária e financeira priorizou e executou as metas



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

constantes das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais, em sua totalidade foram realizadas em conformidade com a respectiva previsão e suas atualizações ao longo do exercício econômico e financeiro.

As metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos e alocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em epígrafe, resumidamente, previam a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção de todas as atividades e atribuições da Câmara Municipal e do Poder Legislativo Municipal, incluindo o pagamento dos Vereadores, Servidores, Obrigações Patronais, Material de Consumo, despesas com comunicação e divulgação das ações e atos do Legislativo Municipal e demais despesas de custeio e operacionais, bem como a manutenção e conservação dos próprios Municipais.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício em análise, realizou e disponibilizou a todos os interessados, toda a estrutura do Poder Legislativo Municipal, através da Câmara Municipal de Vereadores e desempenhou, dentro dos preceitos legais e regulamentares, todas as atribuições necessárias ao perfeito trabalho de fiscalização e atribuições Legislativas.

Dentre as atividades desenvolvidas ao longo do período, estiveram a análise de projetos de leis, realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, Reuniões de atos de Transparência com análise dos relatórios trimestrais, edição de atos regulares e Decretos Legislativos, indicações, requerimentos, portarias, pedidos de providências e demais atos administrativos atinentes ao regular funcionamento do Legislativo e da Câmara Municipal.

2 DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal, estão arquivados junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

Despesa Fixada	R\$	1.020.000,00
Despesa Legal Autorizada	R\$	1.020.000,00
Dotação Total Utilizada - Empenhada	R\$	942.415,89

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Despesa Realizada		
Despesas Correntes	R\$	937.237,89
Despesas de Capital	R\$	5.178,00
Total Geral de Despesas	R\$	942.415,89

R C L – Gastos com Pessoal

RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício	R\$	42.375.417,65
Despesas com Pessoal do Legislativo	R\$	783.092,67
Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL	%	1,85%

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREA - Receita Realizada Exercício Anterior	38.952.333,95	100,00%
Limite Total de Gastos com Legislativo	2.726.663,38	7,00%
- Gastos Totais Realizados Legislativo – Liquidado	942.415,89	2,42%
Limite de Gastos com Folha de Pagamento	714.000,00	70,00%
- Gastos com Folha de Pagamento	718.215,20	70,41%

% calculados sobre a S/DOA

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos autorizados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante fixado;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

3 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

As contas de controle de almoxarifado, tesouraria, depósitos de materiais e/ou de todos e qualquer responsabilidade pela guarda e administração de bens e valores estão de acordo com os registros escriturais atinentes.

No exercício, não houve a realização de adiantamentos, suprimientos, subvenções, auxílios, ajustes laterais ou de Prestação de Contas.

Não houve qualquer movimentação de recursos de fundos especiais ou assemelhados, específicos do Legislativo Municipal.

Todos os atos dos quais resulte movimentação de valores orçamentários e extra-orçamentários, operacionais e extra-operacionais, praticados pelos administradores ou seus substitutos legais, estão de acordo com a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal e compõem o conjunto da movimentação do Município, e de forma resumida, as atinentes ao Legislativo, estão demonstradas no item 2 da presente Tomada de Contas.

4 - ADMINISTRAÇÃO DOS BENS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

O Setor de controle do Patrimônio tem efetuado verificações rotineiras e ao término do presente exercício, não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houveram investiduras decorrentes de nomeações para cargos, empregos ou contratações emergenciais.

6 - RELAÇÃO DE PROCESSOS

No exercício considerado não houve qualquer processo de sindicância, auditoria, inquéritos, processos administrativos ou tomada de contas.

7 - PERÍODOS DE RESPONSABILIDADE

Ver. Gilberto Maier Fernandes
Período de 01.01 até 31.12.2025

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COXILHA
31 DE DEZEMBRO DE
2025


Gilberto Maier Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA 2025